

Decreto Lei nº 123/88 de 23 de Novembro de 1988.



Institui o Dia Municipal da Berrendeira e Porteira (o) Servente e, das outras providências;

A Câmara Municipal de Alameda do Norte, Decreta a seguinte Lei:

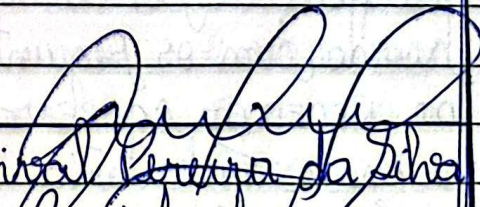
Art. 1º Fica o dia 07 de dezembro, Instituído o Dia Municipal da Berrendeira Escor e Porteira (o) servente.

Parágrafo Único Neste dia a comunidade promoverá iniciativa que, de qualquer forma comemore a efeméride.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos 23 dias do mês de Novembro de 1988.


Enivaldo Pereira da Silva
Presidente

Adir Coutinho
1º Secretário